



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - BRUSQUE

PORTARIA Nº 78/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 05 de abril de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - *CAMPUS* BRUSQUE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020 - PORT/REIT, de 28 de janeiro 2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e Portaria Normativa-12/2019 - ASSEG/GABI/IFC **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a equipe de fiscalização do **Contrato nº 28/2021** -

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico para o IFC/Campus Brusque - ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA:

Gestor e fiscal administrativo Titular: Jean Werner, SIAPE nº 1923292;

Gestor e fiscal administrativo Substituto: Charles de Vargas, SIAPE nº 0393965;

Fiscal técnico titular, Karin Regina Lisboa Chapiewski SIAPE nº 1760135;

Fiscal técnico substituto: Razieri Berti Kluwe, SIAPE nº 1158723;

Art. 2º A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato;

Art. 3º O gestor/fiscal(is) substituto(s) atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares;;

Art. 4º Todos devem tomar ciência dos documentos contratuais e das normas que regem a gestão e fiscalização de contratos;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 15:54)
EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **918a6ae0b0**